



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 056/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
863122-1	Denise Banci dos Santos Cocaroli	14 a 16/1/2019	3	Não	Atestado	33/050147/19
5511852-1	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	9/11/2018	1	Não	Atestado	33/057328/19
5512086-1	Sara Curcino Martins de Oliveira	7 e 8/2/2019	2	Não	Atestado	33/050564/19

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado